

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TCU - Plenário

Relator: Ministro Augusto Nardes

ACÓRDÃO Nº 2417/2018 - TCU – Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno, e nos termos da Resolução-TCU 215/2008, art. 15, II, e §2º, em prorrogar por noventa dias o prazo para atendimento da presente solicitação do Congresso Nacional, a contar da ciência desta deliberação, tendo em vista a necessidade de finalização da adequada instrução processual do TC 014.687/2017-8, sem prejuízo da providência descrita no subitem 1.6 desta deliberação.

1. Processo TC-011.242/2018-3 (SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL)

1.1. Órgão/Entidade: Instituto de Tecnologia Em Imunobiologicos; Ministério da Saúde (vinculador)

1.2. Relator: Ministro Augusto Nardes

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. Comunicar à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados o inteiro teor desta deliberação, nos termos do art. 15, § 3º, da Resolução TCU 215/2008.